

## Resposta do Fórum de Entidades ao Ofício nº 378/SMG/2017

O Fórum de Entidades Sindicais do SINP, em resposta ao solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão no que se refere às propostas que temos a apresentar relativamente à questão previdenciária para os servidores municipais de São Paulo, vem apresentar as seguintes ponderações:

1- O “amplo debate democrático envolvendo o tema”, promovido nas Reuniões da Mesa Central de Negociação e mencionado no ofício supracitado **não se deu sobre as propostas que o Governo pretende apresentar à Câmara Municipal de São Paulo no próximo mês**. Às entidades foram mostrados apenas os cenários que se delineiam para um futuro longínquo (75 anos). Portanto, até o momento, não se pode afirmar que há transparência em relação às intenções do Executivo sobre nossa previdência. Também não recebemos a base de dados que serviram para a concretização desses estudos atuariais, apesar de termos solicitado formalmente.

2- Ainda assim, para se falar em “deficit” do IPREM, é necessário lembrar que a atual configuração do Instituto foi estabelecida pela Lei nº 13.973, de 05/08/2005, cabendo-lhe o pagamento de aposentadorias e pensões (sem que fosse assegurado um lastro para que suportasse tais encargos), ficando o Tesouro Municipal incumbido de complementar mensalmente as importâncias necessárias para esse pagamento.

3- Desde 2003 a municipalidade optou por uma política salarial de arrocho, concedendo, a título de revisão geral anual (com algumas poucas exceções) 0,01% a cada ano, causando impacto negativo na arrecadação do IPREM e aumentando, assim, sua carência de recursos.

4- Paralelamente, e desde esse mesmo ano, os sucessivos prefeitos adotaram a prática de terceirizar cada vez mais os serviços públicos, numa clara opção pela substituição de servidores concursados (e contribuintes do RPPS) por empresas que contratam funcionários vinculados ao Regime Geral da Previdência Social e, mais uma vez, em prejuízo do IPREM. Ainda nos anos anteriores, várias iniciativas dos anos de 1990 como o PAS ou conveniamento de creches diretas.

5- Os servidores já pagam duplamente a previdência, com a contribuição direta de 11% sobre seus vencimentos, em primeiro lugar e com uma contribuição indireta relativa à não existência de política salarial, restrita aos 0,01% anuais, desde 2003, corroendo a remuneração de ativos, aposentados e pensionistas.

6- Nos estudos da Vesting a nós apresentados, fomos informados de que levaram em conta uma projeção de um incremento de cinco mil novos concursados a cada ano, o que não tem sido a prática dos últimos anos, até pelo que apontamos no item 4, sendo que o próprio Governo, questionado, respondeu não haver qualquer intenção de promover concursos e nomeações desse contingente de pessoal.

7- Quando se apresentam os cálculos de despesas de pessoal, os repasses ao IPREM para complementação do pagamento de aposentadorias e pensões são incluídos e, portanto, fazem parte dos alegados 38% de gasto com pessoal, índice muito abaixo do

permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Aliás, entre as principais capitais do Brasil, com a arrecadação muito menor que a de São Paulo, gastam em torno de 48% e estão em situação de adimplência com seus servidores.

8- Para tornar o cenário ainda mais preocupante, encontram-se em tramitação na Câmara Municipal, Projetos de Lei que visam transferir à iniciativa privada tanto a titularidade de imóveis públicos quanto serviços, hoje prestados por servidores municipais. Ou seja, nova redução nas contribuições para o IPREM.

9- Por outro lado, entendemos que o Município tem outras formas de buscar o equilíbrio das contas, revendo suas renúncias fiscais e cobrando seus devedores, muitos dos quais são grandes instituições financeiras, em vez de, mais uma vez, lançar o ônus sobre seus servidores.

10- No que se refere à instituição de uma previdência complementar, proposta na gestão anterior (PL 621/2016) e mantida pela atual, já nos manifestamos claramente contrários a essa propositura (reivindicando, inclusive a retirada desse PL) por diversas razões já expostas anteriormente, em especial pela falta de discussão prévia com as entidades sindicais e por sua indiscutível inviabilidade financeira, além de outros sérios problemas na constituição de seu corpo diretivo.

A partir dessas ponderações o Fórum vem, por meio deste e como contribuição para o debate, declarar que:

- Somos contrários a qualquer proposta de aumento de alíquota de contribuição previdenciária para os servidores municipais;
- Se inevitável, a opção por uma instituição de previdência complementar para futuros servidores deverá ser amplamente debatida com a representação sindical, para a construção de um modelo sustentável do ponto de vista financeiro, gerenciado, majoritariamente, pelos servidores (os principais interessados).
- Queremos debater previamente a proposta que o Governo pretende enviar à Câmara Municipal.
- Entendemos que a recuperação do caixa do IPREM passa pela realização de concursos públicos, fim das terceirizações, privatizações e concessões, valorização salarial e recomposição de perdas dos servidores, pautas unificadas pelas entidades do Fórum e absolutamente ignoradas por sucessivas gestões.

Margarida Prado Genofre

Coordenadora do Fórum de Entidades